



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

I – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente certame a aquisição de veículos caminhão tipo basculante, destinados às secretarias de Obras e Urbanismo, do município de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes na minuta do termo de referência, anexo I do edital.

1.2. Em obediência ao disposto na Lei nº 10.520 de 2002, art. 3º, inciso I, e Decreto nº 3.555 de 2000, art. 8º, inciso III, alínea “b”, inciso IV, vimos apresentar as justificativas para licitação e contratação do objeto acima mencionado:

II - DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.1. Considerando a necessidade de veículos de SERVIÇO, permanece uma realidade e que boa parte deles são, no dia-a-dia, destinados à utilização exclusiva por parte dos servidores técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e que na atualidade, ressen-te-se da necessidade de adquirir máquinas novas para suporte aos serviços operacionais de campo;

2.2. A aquisição do item em objeto tem por finalidade suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para oferecer um melhor suporte aos serviços operacionais de campo, conforme justificado no Memo. nº 2023.2205-001/SEMOB;

2.3. A entrega deverá ser feita de forma imediata, no praz de até 02 dias úteis, uma vez que se trata de objeto destinados aos serviços básicos e preventivos da Secretaria de Obras.

III - DA PESQUISA DE PREÇOS E DO VALOR ESTIMADO:

3.1. Para obter-se o valor prévio estimado para este certame, será realizada uma prévia pesquisa de preços, em conformidade com as disposições do art. 5º, incisos I, II, III e IV da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia:

“Art. 5º - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

II- Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III- Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV- Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório”.

IV- DOS RECURSOS

Considerando a celebração do convênio entre a união através da PLATAFORMA+BRASIL Nº 939260/2022, que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e o município de Breu Branco no estado do Pará derivado do processo administrativo Nº 59000.022172/2022-09, há a disponibilidade de orçamento para tal aquisição.

Breu Branco-PA, 23 de maio de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal